

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 045/2024

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 018/2023, que concedeu aposentadoria por Idade à servidora Sandra Regina Caseiro Coutinho. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 018/2023 de 22 de março de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SANDRA REGINA CASEIRO COUTINHO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nivel II – Padrão 1076", matrícula 108701.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

***PORTARIA/IPC/GP Nº 49 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 02/2024 celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
02/2024	CAC COMERCIAL LTDA	Fornecimento de Coffee Break	Eliana Koeffler Delfino Mat. 15.182	Kamila Délis da Silva Mat. 15.188

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de março de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA/IPC/GP Nº 51 DE 22 DE MARÇO 2024

Torna pública a dispensa e designação do responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimonio do IPC e retira e concede gratificação.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor JEAN FELIPE NUNES ANUNCIAÇÃO, matrícula 15.148, da responsabilidade pelo Almoxarifado e Patrimônio do IPC.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3735, para responder pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio do IPC.

Art. 3º - RETIRAR a Gratificação por Função – FG2 do servidor efetivo JEAN FELIPE NUNES ANUNCIAÇÃO, matrícula 15.148.

Art. 4º - CONCEDER a Gratificação por Função – FG2 o servidor efetivo JHAWA MEMELLI DE MOURA, matrícula 3735.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 22 de março de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES